PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano **2024**, Edição nº **5421 -** Crato/CE

Sexta - Feira, 23 de Fevereiro de 2024.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 67/2024 – GP

CRATO - CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a", do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 128 e § único, do Art. 143;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, ANGELICA RODRIGUES NUNES DE BRITO, através de Protocolo Administrativo nº 202402141535, datado de 14 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de n° 59/2024, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como despacho favorável, proferido pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. RETORNAR DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidora efetiva, **ANGELICA RODRIGUES NUNES DE BRITO**, matrícula nº 29608, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor, 20Hs, a qual deverá reassumir o referido cargo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 68/2024 – GP
CRATO - CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a" e "d", do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo nº 9696193 - SIPA, datado de 07 de fevereiro de 2024, do Servidor Público Municipal, Sr. ANTONIO DANILO LACERDA DA SILVA, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, o Sr. **ANTONIO DANILO LACERDA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 045.461.743-73, do cargo de provimento efetivo de Orientador Social, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 07 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 69/2024 – GP
CRATO - CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, "a" e "d", do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, nos Arts. 95, XIV e 156, parágrafo único, incisos III e V;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo nº 2443664 - SIPA, datado de 16 de fevereiro de 2024, da Servidora Pública Municipal, Sra. LARISSE FILGUEIRA ABAGARO SANTANA, solicitando sua exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO, a Sra. **LARISSE FILGUEIRA ABAGARO SANTANA**, inscrita no CPF sob o n° 820.184.643-53, do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos 16 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFINPLAN

EDITAL Nº 001/2024 – SEFINPLAN

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO, FUTURA, DE ENTREGADOR DE BOLETOS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO PRELIMINAR da Análise Curricular, Etapa única do EDITAL N° 001/2024 – SEFINPLAN, de 31 de janeiro de 2024.**

1. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR:

ENTREGADOR DE BOLETOS DE IPTU		
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**
1	ROBERIA VITORINO BEZERRA	10
2	THAIS LUNA VITURINO	10
3	EDVANIA MARIA BENTO CALIXTO	10
4	MARIA IZABEL LIMA GERMANO	20
5	JULIANA DE BRITO NASCIMENTO	25
6	JEFFERSON DA SILVA BEZERRA	HABILITADO (A)
7	DEBORA BRUNO FERREIRA RIBEIRO	10
8	LUCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	10
9	FRANCYDEIVES FERREIRA DIAS	20
10	FLADILANE ALVES PEREIRA	10
12	BRENA VIEIRA DA SILVA	10
13	AYRLA SAIRLANE DIAS DANTAS	HABILITADO (A)
14	SÁVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	10
16	SAMARA ARAUJO BATISTA GONÇALVES	20
29	CLAUDIANA MARIA DUARTE DOS SANTOS	10
20	CICERA LUCINALA COUTIHO DA SILVA	HABILITADO (A)
21	FRANCILENE DA SILVA FERREIRA DA SILVA	10

2. DOS RECURSOS

2.1. Caberá RECURSO, desde que devidamente fundamentado, a ser interposto no dia 26 de fevereiro de 2024, das 08h30min às 16h00min, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, situada na Prefeitura Municipal do Crato, localizada no Palácio Alexandre Arraes – Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato-CE; conforme modelo contido no Anexo IV do Edital nº 001/2024–SEFINPLAN – Processo Seletivo Simplificado, e, clausula 7. do referido Edital de abertura do certame.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas constantes no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024 – SEFINPLAN, de 31 de janeiro de 2024.

3.2. O termo HABILITADO(A) constante do presente edital, corresponde aos candidatos que possuem qualificação para função respectiva, contundo, não pontuaram na análise curricular.

3.3. **O RESULTADO FINAL** será publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico http://www.crato.ce.gov.br, na data de 23 de fevereiro de 2024.

Crato, 23 de fevereiro de 2024.

André Carvalho Barreto

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria de Nomeação Nº 0306002/2022 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS

PORTARIA Nº 22/2024 - SMDS
CRATO - CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0107012/2021-GP e em consonância ao Edital de Chamamento Público nº 01/2023-SMDS, para fixação de cadastro e avaliação de interessados para custeio de casamentos civis coletivo no Município do Crato-CE;

RESOLVE:

Art.1º Intituir a Comissão de Avaliação que será responsável pela avaliação documental da Chamada Pública nº 01/2023 - SMDS, de acordo com os critérios exigidos no referido edital.

Art. 2º. DESIGNAR para compor a referida comissão, os profissionais abaixo relacionados:

I – Nádia Maria Freitas do Nascimento – CPF: 462.215.063-87

II - Luciana Correia de Moura Araújo - CPF: 677. 061. 933 – 49

III – Monique Souza Leite – CPF: 041.360.883-29

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 23 de fevereiro de 2024.

Ticiana Ferreira Cândido França

Secretária de Desenvolvimento Social do Crato/CE

PORTARIA Nº 23/2024 - SMDS

CRATO - CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0107012/2021-GP;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução das parcerias firmadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/14, bem como o Decreto Municipal nº 2605001/2017 que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de suas parcerias.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora MARIA DALVA SILVA RIBEIRO, inscrita no CPF sob o nº 325.717.473.-04, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atuar como Gestor Responsável pelas parcerias formalizadas através de termos de colaboração, fomento e acordos de cooperação, celebrados entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS e Organizações da Sociedade Civil (OSC's), tendo como objeto a fiscalização e o controle do emprego de recursos públicos.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas nos referidos termos de colaboração, fomento e acordos de cooperação sob sua gestão;
II – comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;
III – emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais e final, conforme Decreto Municipal nº 2605001/2017;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 23 de fevereiro de 2024.

Ticiana Ferreira Cândido França
Secretária de Desenvolvimento Social do Crato - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 57/2024-SMS
CRATO-CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 25/02/2024 a noite e retornando no dia 26/02/2024.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	**PERÍODO**	25 e 26 de fevereiro de 2024
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 21 de fevereiro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 58/2024-SMS

CRATO/CE, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor (a)para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar o paciente PEDRO HENRIQUE RIBEIRO NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 25/02/2024 e retornando no dia 26/02/2024.

NOME	Gessiano Dias De Oliveira	**DESTINO**	Fortaleza – CE
CPF	044.141.593-85	**PERÍODO**	25 e 26 de fevereiro de 2024
CARGO	Motorista (Efetivo)	**QUANTIDADE**	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	**VALOR DA DIÁRIA(R$)**	R$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	**TOTAL CONCEDIDO(R$)**	R$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 21 de fevereiro de 2024.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE **AUXILIAR DE SALA** - EDITAL Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **01 de fevereiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 26/02/2024, obedecendo ao horário especificado abaixo,** conforme disposição no item 11.3. deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 11.3 do EDITAL Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min ás 16:00min).

AUXILIAR DE SALA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
112	PATRICIA CARLA SÁTIRO	31
113	PATRICIA ALVES DE SOUSA	31
114	ERINEIDE COELHO DE ANDRADE	31
115	ANA BEATRIZ DE SOUSA	31
116	ÂNGELA DOMINGOS DE SOUZA	31
117	NAIANA PONCIANO SILVA	31
118	FABRÍCIO FERREIRA DA SILVA	31
119	MARIA TATIANE DE SOUSA SILVA	31
120	KÉVIA DANIELE DA SILVA	31
121	FRANCISCA ILDENE DA SILVA SANTOS	30,5

122	MARLENE LACERDA FERREIRA	30,5
123	GLEICIANA PEREIRA DE SOUSA	30,5
124	CICERA RAFAELA XAVIER DE SOUZA	30,5
125	CARLA JANAINA BEZERRA DE OLIVEIRA	30
126	ÉLLEN BEATRIZ FERNANDES MOURA	30
127	TAIS ALVES ALEXANDRE	30
128	ELAINE SIEBRA LEITE	30
129	FRANCISCA MERY RODRIGUES SOUSA	30
130	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	30
131	EDIVANIA DE BRITO SIMÕES	30
132	SAMARA AURAUJO BATISTA GONÇALVES	30
133	ANA GABRIELY GOMES DIAS	30
134	LIANE CALOU CARVALHO	30
135	SILVANA DOS SANTOS LIMA	30
136	APARECIDA DA SILVA DUTRA	30
137	ADRIANA DOMINGOS DA SILVA	30
138	NATALIA LAURENTINO DA SILVA	30
139	NATÁLIA SILVA DOS SANTOS	30
140	ANA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	30
141	GABRIELE OLIVEIRA SOUSA	30

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 11.3 constantes no EDITAL Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

11.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) 01 fotografia 3x4, recente;

b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica); CTPS - carteira de trabalho.

c) Comprovante de Endereço atualizado

d)Titulo de Eleitor (comprovante de votação) (cópia reprográfica);

e) PIS/PASEP (cópia reprográfica);

f) Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

g)Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);

h)Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

i)Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

j)Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);

k)**A comprovação do item 2.2,** e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.723/2020 . Crato CE, 23 de fevereiro de 2024.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 0107011/2021-GP

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a **Lei Municipal nº 3.723/2020**, de **29/12/2020**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR - EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de **05 de janeiro de 2024**, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital 001/2024, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, **no dia 26/02/2024, obedecendo ao horário especificado abaixo,** conforme disposição no item 11.3, deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 do EDITAL Nº 001/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

(Horário de 08h00min ás 16h00min).

CIÊNCIAS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
17	SHEYLIANE DA SILVA RIBEIRO	046.891.***-**	22,00
18	MARIANA FERREIRA DA CRUZ	057.911.***-**	22,00

EDUCAÇÃO FISÍCA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
15	INÊS RODRIGUES DOS SANTOS	031.522.***-**	24,00
16	CICERO ALVES CARNEIRO	042.446.***-**	24,00
17	ISAAC ALVES DO NASCIMENTO	057.632.***-**	24,00
18	GABRIELA HONORATO DOS SANTOS	021.165.***-**	24,00

GEOGRAFIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
6	DIEGO HELLERE FERREIRA GUEDES	022.837.***-**	23,00

GEOGRAFIA - PCD
(PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
2	BRUNA SILVA MOREIRA	068.007.***-**	20,00

HISTÓRIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
6	JACKSON SANTIAGO DE ARAUJO	029.132.***-**	26,00
7	RICARDO ALENCAR BRASIL	809.453.***-**	25,00

INTERPRETE DE LIBRAS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	SAMARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	401.714.***-**	22,00
2	MAYANNA DOS SANTOS SILVA	040.243.***-**	20,00
3	ADÁLIA SAMARA ALENCAR	053.521.***-**	20,00
4	JOSÉ RODRIGO ALECRIM DA FRANÇA	062.467.***-**	20,00
5	ANA CELIA DA SILVA	839.670.***-**	19,00

INGLÊS

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
11	WANEILA MAYARA DO CARMO MACÊDO	056.011.***-**	21,00
12	DULCILANE NOGUEIRA	821.718.***-**	21,00

	DANTAS		
13	ELLEN KAREN RODRIGUES MESQUITA SILVA	069.454.***-**	20,00

LINGUA PORTUGUÊSA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
21	JOÃO ACKZAR SOUSA RODRIGUES	614.745.***-**	25,00
22	ANTONIO ROBERIO BARRETO DE OLIVEIRA	690.556.***-**	25,00
23	PAULA DANIELI DO NASCIMENTO COSTA	016.265.***-**	25,00

MATEMÁTICA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
30	JEAN VITOR ALVES CONRADO	070.152.***-**	23,00
31	ANTÔNIO ANTENOR FERREIRA NETO	038.574.***-**	23,00
32	LUCIA LOPES ALVES	007.768.***-**	23,00
33	CARLA JANAINA CABRAL PEREIRA	603.837.***-**	23,00
34	DANIEL DA SILVA	070.020.***-**	23,00
35	EDMILSON SANTANA AMANCIO	308.070.***-**	23,00

PEDAGOGIA

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
147	MARIA SILVANY SIEBRA DAVID	737.406.***-**	21,00
148	JOSIANE AGUIAR DOS SANTOS 16 02 20	934.439.***-**	21,00
149	MARIA ZILMA DA SILVA BEZERRA	962.804.***-**	21,00
150	POLLYANA COSTA RODRIGUES	001.390.***-**	21,00
151	ADRIANO SARAIVA DE LIMA	008.162.***-**	21,00
152	AMANDA MICAELE PEREIRA FREIRE COSTA	950.359.***-**	21,00
153	EDILEUSA ARI DUQUES DO NASCIMENTO	008.526.***-**	21,00

154	LAUDECY SANTANA OLIVEIRA	001.897.***-**	21,00
155	ELIZANGELA MOTA DOS REIS	022.307.***-**	21,00
156	ADAILDA SEVERO DA SILVA	041.078.***-**	21,00
157	JAQUELINE GOMES BRITO	043.454.***-**	21,00
158	JOYCE DE FATIMA OLIVEIRA ALVES	052.219.***-**	21,00
159	CAMILIANE DA SILVA LIMA	057.341.***-**	21,00
160	PATRICIA RODRIGUES SILVA	058.459.***-**	21,00
161	ROZILEIDE SALUSTRIANO DA SILVA	605.967.***-**	21,00
162	VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS	055.466.***-**	21,00
163	ELISIANE ALVES DIAS	063.177.***-**	21,00
164	JESSIKA LORENA DE MELO NOBRE	063.363.***-**	21,00
165	ROSSANA RIBEIRO PONTES FEITOSA	746.371.***-**	21,00
166	ANTONIA ALDENI FEITOZA DO RÊGO	440.571.***-**	21,00
167	LUCIENE CUSTODIO RIBEIRO	002.922.***-**	21,00
168	POLIANA ALVES DO NASCIMENTO	622.573.***-**	21,00
169	MARIA APARECIDA VIEIRA OLIVEIRA	918.743.***-**	21,00
170	JOSE CLAIRTON LIMA BEZERRA	007.317.***-**	21,00

(PSICOPEDAGOGOS) PROFESSOR – AEE

Class.	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1	LIDIA RICARTO DE AMORIM	054.443.***-**	27,00
2	PAULA CLEANY PEREIRA DE AMORIM	854.459.***-**	27,00
3	ANA MARIA SILVA DE SOUSA	006.549.***-**	25,00
4	ADELIANA ALVES DA SILVA	804.616.***-**	21,00
5	DAIANA MOREIRA SOUSA LIMA	022.460.***-**	21,00
6	ANDREIA MACEDO CORREIA	643.839.***-**	21,00

	PAIVA		
7	RAYSA CAROLINNE SOBREIRA DA SILVA	047.967.***-**	21,00
8	YOHANA IRIA SANTOS SOUSA	070.558.***-**	21,00
9	MARIA DA ASSUNÇÃO GUEDES DA SILVA	267.168.***-**	20,00
10	ROSEMARY HERCULANO DE CARVALHO	061.982.***-**	20,00
11	ROSANGELA RODRIGUES SILVA	022.007.***-**	20,00
12	ELIZABETE RODRIGUES DE LIMA	828.758.***-**	20,00

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 15.2 constantes no EDITAL Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei nº 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

15.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

15.3.1. 01 fotografia 3x4, recente; comprovante de endereço (atualizado) e titulo de eleitor (comprovante de votação)

15.3.2. Carteira de Identidade, CTPS - carteira de trabalho (parte da qualificação e foto), (cópia reprográfica);

15.3.3. CPF - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);

15.3.4. PIS/PASEP (cópia reprográfica);

15.3.5. Certificado de Reservista (cópia reprográfica);

15.3.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmenteou divorciado (cópia reprográfica);

15.3.7. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;

15.3.8. Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);

15.3.9. Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);

15.3.10. A comprovação do item 2.2. e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme aLei nº 3.723/2020 .

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0107011/2021-GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, VEM CONVOCAR O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.044.272/0001-00, SEDIADA NA RUA LUIZA MIRANDA COELHO, Nº 55, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.811-110, FORTALEZA-CE**,** PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DO CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1**, QUE TEM COMO OBJETO A **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, SOB PENA DECAIR DO DIREITO DA CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO REFERIDO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.20.1**. CRATO (CE), 23 DE FEVEREIRO DE 2024. **GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.11.14.3- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.03.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA CHICO FRANÇA, Nº 330 – LOJA 05 – MESSEJANA – FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.417.272/0001-21. CONTRATO: 2024.02.22.2 - VALOR GLOBAL DE R$ 10.000,00(DEZ MIL REAIS). SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. FRANCISCO XENOFONTE MORAIS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.04.122.0021.2.052. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.11.14.3- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.04.03.1 OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA CHICO FRANÇA, Nº 330 – LOJA 05 – MESSEJANA – FORTALEZA-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.417.272/0001-21. CONTRATO: 2024.02.22.1 - VALOR GLOBAL DE 15.000,00(QUINZE MIL REAIS). SECRETARIA DE FINNÇAS E PLANEJAMENTO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.123.0022.2.022. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário Adjunto de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao **contrato nº 2023.08.10.1** decorrente do processo de **Tomada de Preços n° 2023.01.31.2**, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 910368/2021, FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE - LOTE 01 E A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE 915719/2021, FIRMADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE-LOTE 02. objetivo prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência contratual - **contratante**: Secretaria de Infraestrutura - **contratada**: WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-ME - prazo de duração: até 05 de Junho de 2024 - **assina pela contratada**: Geraldo Eriberto Werton Cruz - **assina pela contratante**: Lucas Maximino Cruz Silva - Crato/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - processo administrativo de licitação: **Concorrência n° 2023.11.20.2.** Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 873275/2018/CIDADES/CAIXA, CELEBRADO PELA UNIÃO FEDRAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Empresa vencedora: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ N° 07.195.191/0001-33, com o seguinte valor: R$ 285.255,48 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e coito centavos), considerando que a presidenta da comissão de licitação do município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município, Ítalo Samuel Gonçalves Dantas; dou fé aos atos da presidenta, para tanto, venho **Homologar e Adjudicar** o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 22 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do quinto aditivo ao **contrato nº 2022.08.23.1** decorrente do processo de **tomada de preços n° 2022.05.04.1**, cujo objetivo é a: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PREFEITURA, DE ACORDO COM O MAPP 994 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 30/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE.** objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - **contratante**: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** - **contratada**: **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA** - prazo de duração: até 16 de agosto de 2024 - **assina pela contratada**: Francisco de Freitas Justo Junior - **Assina Pela Contratante**: Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 16 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

PORTARIA Nº 06/2024 - SECULT
CRATO/CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: Nomeação dos membros do Comitê Gestor da Política Municipal de Cultura Viva do Crato, nos termos do parágrafo único do Art. 7º da Lei nº 3.799, de 30 de junho de 2021.

O Secretário de Cultura do Município de Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 215 da Constituição Federal, que dispõe sobre o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei nº 3.799, de 30 de junho de 2021, que inclui em sua estrutura a criação do Comitê Gestor da Política Municipal de Cultura Viva;

CONSIDERANDO o Art. 7º da Lei nº 3.799, de 30 de junho de 2021, que estabelece a composição do Comitê Gestor da Política Municipal de Cultura Viva do Crato.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros do Comitê Gestor da Política Municipal de Cultura Viva do Crato, nos termos do parágrafo único do Art. 7º da Lei nº 3.799, de 30 de junho de 2021, conforme a seguir:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

a) Titular: Raimundo Amadeu de Freitas, inscrito no CPF sob o nº 214.893.433-34;

b) Suplente: Mariell Lima Costa, inscrita no CPF sob o nº 048.682.223-09;

c) Titular: Jéssica Maria Brasil Macêdo, inscrita no CPF sob o nº 054.168.543-08;

d) Suplente: José Wilton Soares Silva, inscrito no CPF sob o nº 091.948.193-00;

II. Representantes da Câmara Municipal do Crato:

a) Titular: Maria de Lourdes Pinheiro Teles, inscrita no CPF sob o nº 195.282.993-34;

b) Suplente: Mariângela Auto Gomes de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 016.990.423-73.

III. Representantes da Comissão Municipal de Cultura Viva do Crato:

a) Titular: Jéssika Bezerra Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 027.133.333-26;

b) Suplente: Ricardo Alves da Silva, inscrito no CPF sob o nº 021.154.723-90;

c) Titular: Gabriel de França Silva, inscrito no CPF sob o nº 066.023.893-43;

d) Suplente: Francisco de Assis Nicolau, inscrita no CPF sob o nº 007.739.818-10;

e) Titular: Vanda Lúcia Roseno Cariri, inscrita no CPF sob o nº 308.037.803-20;

f) Suplente: José Airton de Almeida Filho, inscrita no CPF sob o nº 008.491.734-26.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raimundo Amadeu de Freitas
Secretário Municipal de Cultura